

PORTARIA Nº 1.099 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 778 de 05 de outubro de 2017, a qual outorgou CLAIR VALDAMERI, direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego Maluco.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 119, de 07 de novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 151718/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 27 de outubro de 2021, acostado às fls. 97/98, f/v, do processo SAD Nº 511406/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 778 de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 16/10/2017, a qual outorgou CLAIR VALDAMERI, direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no córrego Maluco, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

